



INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR
ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO DE TOMAR

CURSO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	ANO LECTIVO	2010/2011
--------------	-----------------------	--------------------	-----------

FICHA DA UNIDADE CURRICULAR

Unidade Curricular	CIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO II		
Área Científica	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		
Classificação curricular	OBRIGATÓRIA	Ano / Semestre	1º / 2.º

Créditos ECTS	Horas de trabalho do aluno	Carga horária das sessões de ensino	
		Natureza Colectiva (NC)	Orientação Tutorial (OT)
5	135	45 TP	15 OT

DOCENTES		CATEGORIA
Responsável	António Manuel Alves Cúrdia	Equip. Assist. 1.º Tr.
Teóricas		
Teórico-Práticas	António Manuel Alves Cúrdia	Equip. Assist. 1.º Tr.
Práticas		
Prático-Laboratorial		

OBJECTIVOS

- Dotar os discentes de conceitos e aptidões fundamentais aos processos de gestão estratégica, de mudança e liderança.

- Pretende-se ainda iniciar a preparação técnica dos formandos, essencialmente numa perspectiva prática de procedimento no que respeita à Contratação Pública, de modo obterem alguma capacidade de análise crítica e de acção na vertente de resultados.

PROGRAMA PREVISTO

Processo de Gestão Estratégica

- ✓ O enunciado de Visão,
- ✓ Missão
- ✓ Metas e objectivos
- ✓ O processo de mudança
- ✓ Os valores como elementos de cultura organizacional.
- ✓ Lidar com a incerteza, a dimensão e o risco.

A Contratação Pública (CCP)

- ✓ *Teorias, críticas, conceitos e princípios do Código de Procedimento Administrativo*
- ✓ *Articulação dos princípios do CPA com os do Decreto-Lei 18/2008*
- ✓ *O conceito e tipologia de contratos administrativos*
- ✓ *O regime público do contrato administrativo*
- ✓ *Regime jurídico de aquisição de bens e serviços no Sector Público e Empresarial*
- ✓ *Programas e orçamentos de compras*
- ✓ *Escolha de procedimentos*
- ✓ *A contratação in house*
- ✓ *Aspectos submetidos à concorrência, parâmetros base, atributos das propostas, etc*
- ✓ *Métodos de avaliação e escolha de propostas*
- ✓ *O regime do preço anormalmente baixo*
- ✓ *Disposições comunitárias*
- ✓ *A elaboração de relatórios de análise de propostas e projectos de adjudicação*
- ✓ *O contrato escrito*

BIBLIOGRAFIA

- Silva, J. (2008); **Código dos Contratos Públicos - Comentado e Anotado**, Almedina
- Bandeira, P (2008); **Código dos Contratos Públicos**, Dislivro
- Botelho, J. (2002); **Código do Procedimento Administrativo**, Almedina
- Carapeto, C. (2005); **Administração Pública – Modernização, Qualidade e Inovação**, Sílabo
- Rocha, M. (2008), **A Contratação Pública Electrónica**, Academia Vortal
- Sousa, Marcelo Rebelo (1994); **O Concurso Público na Formação do Contrato Administrativo**, Lex- Edições Jurídicas.
- Tavares, G. Guerra (2008), **Código dos Contratos Públicos – Âmbito da sua aplicação**, Almedina
- Tavares, L.** (2008), **A Gestão das Aquisições Públicas – Guia de aplicação do código dos contratos públicos, Dec-Lei 18/2008, empreitadas, bens e serviços**. Editora OPET – Observatório de Prospectiva da Engenharia e da Tecnologia.

Legislação

Decreto-Lei 18/2008, de 29 de Janeiro

Directivas Comunitárias:

2004/18/CE, de 31 de Março de 2004

2004/17/CE, de 31 de Março de 2004

Legislação complementar:

Dec-Lei 197/99, de 8 de Junho, Art.º 16.º a 22.º e 29.º

Portaria nº 701 -A/2008, de 29 de Julho, estabelece os modelos de anúncio de procedimentos pré-contratuais previstos no CCP a publicitar do DR.

Portaria nº 701-B/2008, de 29 de Julho, nomeia a comissão de acompanhamento do CCP e fixa a sua composição.

Portaria nº 701 -C/2008, de 29 de Julho, publica a actualização dos limiares comunitários.

Portaria nº 701-D/2008, de 29 de Julho, aprova modelos de dados estatísticos.

Portaria n° 701-E/2008, de 29 de Julho, aprova modelos do bloco técnico de dados, do relatório de formação do contrato, do relatório anual, do relatório de execução do contrato, do relatório de contratação, e do relatório final da obra.

Portaria n.º 701-F/2008, de 29 de Julho, regula a constituição, funcionamento e gestão do portal único da Internet dedicado aos contratos públicos.

Portaria n° 701-G/2008, de 29 de Julho, define os requisitos e condições a que deve obedecer a utilização de plataformas electrónicas pelas entidades adjudicantes, na fase da formação dos contratos públicos e estabelece as regras de funcionamento daquelas plataformas.

WEBGRAFIA

http://www.cne.pt/dl/cpa_2002.pdf

http://www.dgo.pt/legis/DL_197-99/indexdl197_99cap.htm

http://paginas.fe.up.pt/~construc/go/docs_GO/legislacao/leg_59-99.pdf

<http://dre.pt/>

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Avaliação Contínua	Testes Formativos
Avaliação Periódica	Frequência e Trabalho escrito
Avaliação Final	Exame

OBSERVAÇÕES

Dispensam a exame os alunos que obtiverem a média ponderada de 10 valores, para a qual contribuem os resultados dos testes formativos, estes com a ponderação de 10%, da frequência com 50% e do trabalho com 40%. Sendo que, a nota mínima exigível na frequência é de 8 valores.

HORÁRIO DE ORIENTAÇÃO TUTORIAL

Dia	Horário	Local
Quinta-feira	Das 20;00 às 21;00	Gabinete de Adm Pública.
Segunda-feira	Das 17;00 às 18;00	

O Docente


(António Cúrdia)